

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA A ‘SEMANA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Itapecerica, a "Semana de Valorização do Idoso", a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Nacional do Idoso (1º de outubro).

Art. 2º A "Semana de Valorização do Idoso" tem como objetivos:

I - Reconhecer e celebrar a contribuição dos idosos para a história e o desenvolvimento do município;

II - Promover a reflexão sobre os direitos e os desafios enfrentados pela população idosa, incentivando o respeito e a dignidade;

III - Incentivar a integração social e a participação ativa dos idosos na vida comunitária.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas durante a semana poderão incluir, entre outras, iniciativas de caráter cultural, educativo, esportivo, social e de saúde, realizadas em parceria entre o Poder Público, a sociedade civil e a iniciativa privada.

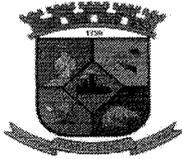
Art. 4º A execução das ações previstas nesta Lei ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, devendo ser custeadas por dotações próprias, se houver.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Mendes – Dinho da Ambulância

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica **Estado de Minas Gerais**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025

A população idosa de Itapecerica cresce a cada ano, e com ela, a necessidade de políticas públicas que não apenas atendam suas demandas, mas que também valorizem sua sabedoria, experiência e contribuição para a nossa sociedade. Instituir a Semana de Valorização do Idoso é um ato de reconhecimento e um compromisso com o bem-estar da terceira idade.

Este projeto de lei busca, através de ações concretas e de caráter permanente, como debates na Câmara, campanhas educativas, atividades sociais e cursos, dar voz aos nossos idosos e promover uma integração genuína. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir respeitados, ativos e conectados com a comunidade. Além disso, a Semana irá alertar a população sobre os desafios enfrentados pela pessoa idosa, como o sedentarismo e a depressão, incentivando a prevenção e a busca por uma vida mais saudável.

A aprovação deste projeto de lei será um passo fundamental para tornar Itapecerica uma cidade mais inclusiva, acolhedora e que, de fato, valoriza e cuida de seus cidadãos em todas as fases da vida.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Mendes- Dinho da Ambulância

Vereador